



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 17, de 28 de junho de 2022.

Concede progressão por qualificação ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 11, da Lei n° 1.821/1999 e as conclusões do processo administrativo protocolizado sob o n° 1266/2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 22 de maio de 2022, ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" do Nível NS-V para a Referência "C" do Nível NS-V do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 28 de junho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
n° 3.270 de 1º.07.2022, pág. 78.

ATO 017/2022

AUTORIA: Poder Legislativo

